



PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 460 Liv. 06 Folha 45 Data 02.08.93 Horas _____ Funcionário _____		

AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 016/93, DE 02.08.93

Aprovado por **Unanidade**
 Na Sessão de 02/08/93

"Concede reajuste de salário aos servidores do Poder Legislativo Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder aos servidores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, sobre os vencimentos do mês de junho do corrente ano, nos seguintes percentuais:

I - 40,5% (Quarenta virgula cinco por cento) aos servidores que percebem 01(hum) salário mínimo.

II - 32% (trinta e dois por cento) aos servidores que percebem mais de 01(hum) salário mínimo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Julho de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de agosto de 1993.

LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO

Presidente

GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/93 DA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL, que "Concede reajuste de
salário aos servidores do Poder Legislativo
Municipal".

P A R E C E R

A Comissão de Constituição Justiça e Redação
analisando o presente Projeto de Resolução em epígrafe oferece PA-
RECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bar-
ra do Garças-MT., 08 de agosto de 1.993.


Ver. VALDON VARJÃO

Presidente


Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO

Relator


Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 02/08/93



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Resolução nº 016/93 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL que "Concede reajuste de salário aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

PARECER

A Comissão de Economia e Finanças, analisando o presente Projeto de Resolução em epígrafe OFERECE PARECER FAVORAVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de agosto de 1.993.

Ver. Dr. ALDENAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator

Ver. ANTONIO FARIAS
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 02/08/93

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 016/93

V E A D O R E S	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Airton Almeida Nogueira			
Clodoaldo Alves da Silva			
Ana Luiza Teixeira Agnelli			
Antonio Farias			
Dr. Celso Martins Spohr			
Gonçalo de Oliveira Costa Neto			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Joana D'arc Rocha			
Miguel Moreira da Silva			
Valdon Varjão			
Paulo Reis de Freitas			
Zózimo Wellington Ferreira			

Aprovado por Resolução
 em Reunião de 02/08/93

OBS.:

Justo